

GUATAMBU-SC



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DEZEMBRO DE 2021

GESTÃO MUNICIPAL

Luiz Clóvis Dal Piva

Prefeito Municipal

Vera Maria Zandavalli

Vice – Prefeita

Rachel Moraes de Almeida Dal Piva

Secretária Municipal da Saúde

Equipe Técnica Responsável Pela Elaboração

Carla Regina Wuaden- **Gerente de Saúde**

Paulo Ricardo Dal Piva - **Diretor de Departamento:**

Ozana M Somacal - **Enfermeira Gerente da Atenção Básica**

Colaboradores

Equipe da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Vigilância Sanitária

HC Saúde – Qualificação e Consultoria

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE	5
ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE	5
REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	10
CONDIÇÕES SOCIOSSANITÁRIAS	17
FLUXOS DE ACESSO	24
RECURSOS FINANCEIROS	27
AUDITORIA E CONTROLE E AVALIAÇÃO	28
GESTÃO	29
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	29
EDUCAÇÃO PERMANENTE	30
IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS	31
REGISTRO DO INSTRUMENTO NO DIGISUS – DGPM	32
DIRETRIZES OBJETIVOS METAS E INDICADORES - DOMI.....	33
ALINHAMENTO DIRETRIZES NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	33
DIRETRIZES OBJETIVOS METAS E INDICADORES - DOMI.....	35
REFERÊNCIAS	75
Anexo 01	76
ANEXO 2.....	78

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde busca garantir uma organização no processo de planejamento, constituindo-se em um instrumento de gestão, que baseado na análise situacional, definirá as intenções a serem buscadas para a saúde do município de Guatambu no período de 2022 a 2025. Por ser plurianual, irá permitir a sua readaptação a qualquer momento, bem como sua revisão anual, sendo este um grande instrumento para estabelecer um planejamento estratégico capaz de definir novos objetivos e metas e alocar recursos para um determinado período.

Inicialmente, em breve relato, a história de Guatambu inicia-se em meados de 1910, onde instalou-se uma serraria no Porto Chalana (hoje povoado pertencente a Guatambu) datado de 1911. A comunidade se desenvolveu basicamente da atividade madeireira, extrativista e agricultura de subsistência, em terras devolutas ocupadas por pequenas famílias de agricultores, que não possuíam a posse legal da terra. A Fazenda Faxinal do Tigre, como era conhecida o município, tinha abundância de madeira para exploração e fácil acesso para a fuga de foragidos da Revolução Federalista (1893), bastando atravessar o Rio Uruguai para estar a salvo desta e de outras guerras políticas. Por consequência de disputas políticas, no ano de 1921 o povoado recebe nome de Lauro Muller, em homenagem ao governador catarinense da época.

O mesmo rio foi o responsável pelo intenso tráfego de balsas conduzidas por balseiros nos anos 40, 50 e 60. Foi devido a essa atividade econômica que, Lauro Muller passa a ser chamado de Guatambu em 1938, e é elevado à categoria de Vila, pertencente ao município de Chapecó. Nos anos 90 intensificou-se o movimento pró-emancipação e em 1991 (Decreto nº 8482 de 12/12/1991) após plebiscito, é criado o Município de Guatambu, desmembrado de Chapecó, com uma área de 205.58 km². Guatambu emancipou-se de Chapecó em 12 de dezembro de 1991.

O município de Guatambu localiza-se no Planalto Meridional, na região sul do Brasil, Oeste de Santa Catarina, totalizando 205,875 km².

Possui 20 comunidades nomeadas como: Linha Elisbão, Linha Porto Chalana, Linha Schneider, Linha Flor, Linha Lambedor A, Linha Lambedor B, Linha Divisora, Linha Bettu, Linha Matte, Linha Feliz, Linha Nova União, Linha são José, Linha Siqueira, Linha Gramado dos Rosa, Linha Killian, Linha Bolssoni, Linha Lageado Peão, Linha Annes e Linha Vila Nova.

Pertence a 4ª Regional de Chapecó, dentre os demais municípios: Caxambu do Sul, Guatambu, Planalto Alegre, Sul Brasil, Serra Alta, Nova Erechin, Nova Itaberaba, Coronel Freitas, Cordilheira Alta, Chapecó, Águas Frias.

ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE

ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

Unidades Básicas de Saúde

O município de Guatambu se caracteriza como de Gestão Plena da Atenção Básica.

A Secretaria Municipal de Saúde possui duas estruturas físicas para prestar a assistência em saúde do município. Uma delas está localizada no centro do município, próximo à prefeitura municipal. Outra estrutura predial se localiza no Distrito Fazenda Zandavalli, localizado à 11Km do centro da cidade (22 minutos).

A unidade localizada no Centro do município recebe o nome de Unidade Sede, e acomoda uma Equipe de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, Ambulatório de Atendimento ao Covid-19, Vigilância Sanitária em sala própria não vinculada a Unidade Básica de Saúde, e Epidemiológica e Farmácia Básica. Ainda, é sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, com Central de Regulação Ambulatorial e Gestão em Saúde.

A unidade de Saúde Fazenda Zandavalli, sedia uma equipe de Estratégia Saúde da Família, uma Equipe de Saúde Bucal, um consultório/ambulatório de atendimento ao Covid-19, e uma Farmácia Básica.

O município conta com uma Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção básica (NASF-AB) que presta atendimento nas duas unidades de saúde, através de agenda programada.

O horário de funcionamento das unidades de saúde do município funciona 08:00 às 12:00 horas e, das 13h00min às 17h00min, com atendimento de livre demanda e por agendamento pela equipe de saúde do ESF e ESB.

A estrutura das unidades de saúde de Guatambu pode ser descrita conforme Quadros abaixo.

Quadro 01: Estrutura Física Unidade Básica de Saúde SEDE.

Estrutura	Nº	Estrutura	Nº
Consultórios médico	03	Consultórios odontológico;	02
Consultório de enfermagem	03	Sala de vacina;	01
Farmácia básica;	01		
Sala de ambulatório;	01	Sala de curativo;	
Sala de repouso/observação;	01	Sala de sinais vitais;	01
Cozinha;	01	Lavanderia;	01
Sala de espera;	03	Salas administrativas (Sistemas; secretária municipal de saúde e central de regulação do acesso);	05
Banheiros públicos;	04	Banheiro adaptado para deficientes;	02
Banheiros para os funcionários;	01	Laboratório de análises clínicas;	0
Almoxarifado;	01	Sala para os motoristas;	0
Sala para a fisioterapia;	01	Sala para psicologia;	01
Sala para a nutricionista;	01	Central de esterilização de materiais esterilizados;	01
Sala para agente de endemias;	01	Sala para vigilância sanitária;	01
Ambulatório de atendimento ao covid-19 com sala de: triagem, consultório médico e sala para realização de exames	01		

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho de Elaboração do PMS.

Quadro 02: Estrutura Física Unidade Básica de Saúde Fazenda Zandavalli.

Estrutura	Nº	Estrutura	Nº
Consultórios médico;	02	Consultórios odontológico;	01
Consultório de enfermagem	01	Sala de vacina;	01
Farmácia básica;	01	Sala p/ coleta de citopatológico;	01
Sala de ambulatório;	01	Sala de curativo;	0
Sala de repouso/observação;	01	Sala de sinais vitais;	01
Cozinha;	01	Lavanderia;	01
Sala de espera;	01	Salas administrativas	02
Banheiros públicos;	04	Banheiro adaptado para deficientes;	02
Banheiros para os funcionários;	02	Laboratório de análises clínicas;	0
Almoxarifados;	01	Sala para os motoristas;	0
Sala para a fisioterapia;	01	Sala para psicologia;	0
Sala para a nutricionista;		Central de esterilização de materiais esterilizados;	01
Ambulatório de atendimento ao covid-19 com sala de: triagem, consultório médico e sala para realização de exames	01	Sala de reuniões	01

Fonte: Elaborada pelo Grupo de Trabalho de Elaboração do PMS.

A composição das equipes de saúde do município está subdividida conforme o Quadro 03, por função, carga horária semanal e tipo de vínculo empregatício.

Quadro 03: Composição de profissionais por equipe.

EQUIPE	FUNÇÃO/CBO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Estratégia de Saúde da Família – ESF SEDE	Médico ESF	35h	Temporário
	Enfermeira ESF	40h	Temporário
	Técnico de Enfermagem da ESF	40h	Efetivo
	08 Agentes Comunitário de Saúde	40h	Efetivo e/ou Temporário
Equipe de Saúde Bucal – ESB SEDE	Cirurgião Dentista	32h	Temporário
	Cirurgião Dentista	40h	Efetivo
	Técnico em Saúde Bucal	40h	Temporário
	Auxiliar de Saúde Bucal	40h	Efetivo
Estratégia de Saúde da Família – ESF Fazenda Zandavalli	Recepcionista	40h	Comissionado
	Enfermeira	40h	Efetivo
	Médico ESF	40h	Temporário
	Técnica de Enfermagem ESF	40h	Efetivo
	Técnica de Enfermagem	40h	Temporário
	07 Agentes Comunitária de Saúde	40h	Temporário e/ou efetivo
	Telefonista	40h	Efetivo
	Farmacêutico	40h	Temporário
Equipe de Saúde Bucal – ESB Fazenda Zandavalli	Cirurgião Dentista	8h	Temporário
	Cirurgião Dentista	20h	Efetivo
	Auxiliar de Saúde Bucal	20h	Efetivo
Equipe de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF	Farmacêutico	40h	Efetivo
	Assistente Social	20H	Efetiva
	Fisioterapeuta	20	Temporário
	Psicóloga	20	Efetivo
	Fonoaudióloga	20	Efetivo
Vigilância Sanitária	Agentes de Endemias	40 h	Temporário
	Agente de Saúde Pública	40 h	Efetivo
Secretaria Municipal de Saúde	Secretária Municipal de Saúde	40 h	Comissionado

	04 Técnicos de Enfermagem	40 h	Temporário e/ou efetivo
	02 Médico clínico	40 h	Temporário
	Enfermeira	40 h	Temporário
	02 Serviços Gerais	40h	Terceirizadas
	Assistente Social	10h	Efetivo
	Auxiliar Administrativo	40h	Temporário
	Enfermeiro Gerente	40h	Efetivo
	Gerente dos Serviços de Saúde	40h	Comissionado
	03 Assistentes Administrativos	40h	Comissionado
	09 Motoristas	40h	Efetivo
Central de Regulação do Acesso (SISREG)	Médico	5h	Temporário

Fonte: Tabela elaborada pelo Grupo de Trabalho de Elaboração do PMS com base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos (CNES, competência 07/2021).

Ambulatorial Especializada

Os munícipes de Guatambu têm acesso à serviços de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia através da equipe do NASF-Ab. Ainda, possui no município um Laboratório Privado (localizado próximo à Unidade de Saúde Sede) que realiza exames laboratoriais à toda a população, através de contrato de prestação de serviços com a Secretaria Municipal de Saúde.

Demais especialidades são encaminhadas para serviços de referência na região, majoritariamente através do convênio CIS AMOSC.

É importante ressaltar que todo exame e consulta especializada oferecido pela Secretaria de Saúde aos Guatambuenses se dá através do sistema de regulação/fila de espera - SISREG.

Urgência e Emergência

Para assistência em saúde em nível de urgência e emergência os pacientes são referenciados pela Secretaria Municipal de Saúde aos hospitais da referência da rede, sendo eles: Associação Hospitalar do Trabalhador Rural (Caxambu do Sul) – distante à 11,8 Km (20 minutos) do centro da cidade, e Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Chapecó) – localizado à 22,6Km (40 minutos de distância).

Para realizar o transporte desses pacientes o município possui 03 ambulâncias de suporte básico e, escalas de sobreaviso de motoristas e equipe de enfermagem, para o turno noturno, finais de semana e feriados.

REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

Atenção Básica

A secretaria de saúde oferece serviços em nível de atenção básica, através das equipes de Estratégias de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB).

Considerando a população do município, a rede é formada por duas equipes de ESF, na qual cada uma é composta por um médico, um enfermeiro, um técnico de enfermagem e as agentes comunitárias de saúde; portanto a atenção básica apresenta 100% de cobertura pela ESF.

Dentro os serviços oferecidos por essas equipes estão: consultas realizadas por médicos, enfermeiros e dentistas; acolhimento; visita e atendimento domiciliar; vacinação; pré-natal e puerpério, testes do pezinho e testes rápidos; curativos e pequenos procedimentos; cuidados para a saúde bucal; planejamento familiar; ações de controle de dengue e outros riscos; acolhimento da mãe e do bebê; exame de rastreamento de câncer de colo uterino (citopatológico) e câncer de mama; apoio ao planejamento familiar; prevenção tratamento e acompanhamento de doenças sexualmente transmissíveis e doenças infecto-contagiosas; acompanhamento de doenças crônicas (hipertensão, diabetes e doenças respiratórias); ações de promoção da saúde, programa de agentes comunitária de saúde, entre outros.

No ano de 2020, a secretaria apresentou uma produção de 16.963 atendimentos. Ainda, em relação à produção desta equipe durante o período de janeiro a agosto de 2021, foram realizadas as seguintes ações:

Quadro 03: Produção Consolidada da saúde de Guatambu de 2021.

PROCEDIMENTO	Quantidade
Retirada de pontos	52
Testes rápidos	67
Aferição de Pressão Arterial	6750
Glicemia Capilar	142
Aferição de temperatura	1821
Curativo Simples	162
Teleconsultoria na Atenção Primária	1
Administração medicamentosa	2116
Coleta de citopatológico de colo uterino	57
Cateterismo vesical de alívio	2

Fonte: Relatórios consolidados de procedimentos individualizados do Sistema E-SUS AB/Sistema Ids.

Saúde Bucal

Como já colocado acima o município possui duas equipes de Saúde Bucal, composta por três cirurgiões dentista (dois 40 horas e um 20 horas) e um técnico de saúde bucal.

Dentre as ações realizadas por estas equipes destaca-se: atendimentos no consultório à população em geral; grupos educativos nas escolas; visitas domiciliares; ações de escovação supervisionada, entre outras. Durante o ano de 2020 a equipe de Saúde Bucal do município realizou 1390 atendimentos; e até agosto de 2021, 1049 atendimentos à população.

Quadro 04: Produção consolidada de atendimentos odontologia de 2018 a agosto 2021

Ano	2018	2019	2020	2021
Total	3067	3429	1390	1049

Fonte: Relatórios atendimento odontológico individualizados do Sistema E-SUS PEC. Setembro de 2021.

Ainda, a Secretária Municipal de Saúde oferece aos munícipes que necessitam o acesso às próteses dentárias. O fluxo inicia com avaliação do cirurgião dentista da atenção básica, na qual identificam as necessidades do cidadão. Após, esses mesmos profissionais realizam o molde da prótese dentária e encaminham para laboratório (fora do município) para confecção da prótese dentária. O laboratório possui convênio de prestação e serviço com a secretaria municipal de saúde. E as etapas finais de testes e acompanhamento do uso das próteses é realizada pelo laboratório conveniado.

Com relação ao atendimento de odontologia, ainda, é preciso destacar que a partir da Norma Técnica 014/2020 da Secretaria do Estado de Saúde de Santa Catarina, recomendou que os atendimentos fossem organizados conforme a Matriz de Avaliação de Risco Potencial para o COVID-19, sendo Moderado, Alto, Grave e Gravíssimo. Ou seja, recomenda-se que o quantitativo (percentual) da capacidade prevista para o atendimento odontológico, por período, aconteça obedecendo ao intervalo espaçado entre as consultas para que seja feita a higienização adequada de todo o ambiente.

Saúde Mental

O município possui uma psicóloga pela equipe NASF-AB para prestar atendimentos à saúde mental da população de Guatambu. Dentre as ações realizadas por esta profissional, destaca-se: atendimentos clínicos no consultório, ações educativas e visitas domiciliares e grupos. No período de janeiro a agosto à 2021 totalizou 251 atendimentos de psicologia à população em geral.

Quando o paciente necessita de acompanhamento com psiquiatra este é encaminhado à consulta especializada através do convênio CIS AMOSC, após a solicitação ser devidamente regulada pelo Sistema de Regulação Ambulatorial.

Contudo, é possível identificar que para além desses serviços clínicos, o município não possui uma rede de atenção psicossocial (Centro de Atenção Psicossocial – CAPS) e ações de saúde mental estruturadas e organizada; apresentando-se como uma demanda a ser melhorada.

Assistência Farmacêutica

No que tange a assistência farmacêutica o município possui duas Farmácias Básica na sua rede SUS com dispensação de medicamentos básicos.

Durante o ano de 2021 o município deu início a criação de uma Política de Assistência Farmacêutica de maneira organizada. Na oportunidade buscou-se criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com intuito de formalizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Ainda, no ano de 2021, o município passou-se a fazer uso do Sistema Hórus, um sistema de informação web, disponibilizado gratuitamente pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de contribuir para a ampliação do acesso aos medicamentos e a qualificação da atenção à saúde prestada à população.

Essas ações foram importantes para dar início à padronização para a dispensação de medicamentos pelo SUS no município, pode-se citar, entre eles: a dispensação de medicamentos oriundo de consultas na rede privada e uma alta cobrança dos munícipes por medicações que não fazem parte da “lista básica” da farmácia do município. Contudo, ainda existe muito a se avançar na organização da Política Municipal de Assistência Farmacêutica, uma delas está relacionada à padronização de medicamentos controlados e de uso contínuo, entre outros.

A compra de medicamentos se dá por compra direta, licitação ou consórcio Cincatarina. O armazenamento das medicações é realizado em anexo à farmácia básica. O controle do estoque é realizado pela farmacêutica através de sistema Hórus.

Com relação aos medicamentos requeridos via judicial ou ao Estado, são solicitados individualmente pelo próprio usuário e de acordo com cada caso em específico. Quando é solicitada via Estado, as farmacêuticas realizam toda a organização de documentos do paciente para encaminhar à Farmácia da 4ª Gerência de Saúde, gerando um Laudo de Medicação Especial – LME para cada paciente. Após aprovado, o LME deve ser renovado a cada 3 meses. As Farmacêuticas são quem realizam todo o controle desses pacientes.

Destaca-se também a necessidade de rever/adequar e estrutura física da farmácia na unidade Sede.

Vigilância Sanitária

Em Guatambu, a vigilância sanitária está localizada em sala própria não vinculada a Unidade Básica de Saúde. É responsável por orientar, controlar e fiscalizar a produção e comercialização de produtos cosméticos, medicamentos, alimentícios, realizar Reconhecimento Geográfico RG e campanhas educativas (escolas e comunidade), entre outros; serviços de saúde e de interesse a saúde (consultórios particulares, academias etc.) e prestadores de serviços. Ainda fiscaliza controle de pragas e vetores, limpezas de caixa d'água, realiza coleta para análises da água potável, fiscaliza coletas de resíduos, realiza emissão de alvará sanitário (licença sanitária), atendimento de denúncias, entre outros.

Durante o ano de 2020, foram realizados 325 atendimentos pela vigilância sanitária, e no período de janeiro a agosto de 2021 a produção foi de 611 atendimentos.

Vigilância Ambiental

Na vigilância ambiental são desenvolvidas ações de controle e monitoramento das armadilhas, pontos estratégicos, levantamento rápido de índices para o aedes aegypti LIRAA, e outras ações relacionadas ao controle da dengue no município. No ano de 2021 foram identificados nove focos de aedes aegypti no município. Investigação de denúncias e visitas programadas aos casos suspeitos.

Quanto à dengue no município, o trabalho de vigilância ambiental (visitas, monitoramento das armadilhas, coleta de larvas, entre outras) é realizado pela agente de endemias. A vigilância epidemiológica realiza notificação de casos suspeitos e positivos, acompanhamento e coletas de amostras de sangue para envio ao LACEN Estadual. Em relação ao Boletim de Focos de *Aedes aegypti*, em 2020 foram 16 focos identificados e no ano de 2021, até agosto eram de 12 focos (VIGILANTOS/DIVE, 2021).

Vigilância Epidemiológica

A vigilância epidemiológica é importante para o planejamento, organização e a operacionalização dos serviços de saúde, bem como para normatização de atividades técnicas. Entre atribuições desse setor destaca-se a coleta e processamento de dados, análises, e interpretação dos dados processados, recomendações das medidas de prevenção e controle apropriadas, promoção de ações de prevenção, avaliação da eficácia e efetividades de medidas adotadas e divulgação de informações pertinentes.

Durante os anos de 2020 e 2021, esse setor desempenhou papel fundamental frente as ações de enfrentamento ao Coronavírus, uma vez que, se responsabilizou pela busca ativa de casos, notificação de casos suspeitos e positivos, elaboração de boletins epidemiológicos diários e, coordenou ações de divulgação e informação para população sobre medidas de controle e cuidados frente ao Covid-19.

Ainda, com relação às doenças epidemiológicas notificáveis ao Sistema Nacional de Notificação de Agravos – SINAN, o quadro abaixo permite visualizar o histórico das doenças de notificação compulsória do município de Guatambu.

Quadro 05: Histórico das doenças de notificação compulsória de Guatambu.

Doença	2018	2019	2020	2021
Hepatites Virais	3	2	1	1
Intoxicação exógena	2	1	1	-
Sífilis em gestantes	1	1	3	1
Tuberculose	-	-	-	-
Acidentes com animais peçonhentos	12	22	12	7
Hanseníase	-	-	-	-
Varicela	-	-	-	-
Dengue	1	2	12	-
Coqueluche	-	-	-	-
Doenças Exantêmicas	-	-	-	-
Acidente de trabalho	-	-	-	-
Atend. Antirrábico	23	22	22	14

Violências	-	-	2	-
------------	---	---	---	---

Fonte: Dados da Vigilância Epidemiológica do município e SINAN/DATASUS.

Programa de Imunização

No campo das imunizações, o município possui uma sala de vacina localizada na UBS Sede e outra na UBS Fazenda Zandavalli. As duas salas de vacina mantêm uma enfermeira responsável técnica e, uma técnica de enfermagem, capacitadas para exercer o trabalho nesse setor.

Essas profissionais realizam ações como o recebimento e solicitações de vacinas; controle de estoque, validade e temperatura dos imunobiológicos; busca ativa de faltosos; realizam campanhas para comunidade em geral; realizam registros da vacinação na carteira do usuário e nos sistemas vigentes (SI-PNI e E-SUS).

Em relação a cobertura vacinal da população de Guatambu, a tabela abaixo apresenta um demonstrativo geral dos últimos anos.

Quadro 06: Cobertura vacinal por ano e por Imunobiológico de Guatambu.

Imuno	2018	2019	2020	2021	Total
Total	101,90	73,37	73,15	69,00	79,05
BCG	106,19	89,83	70,34	82,47	86,51
Hepatite B em crianças até 30 dias	106,19	88,98	76,27	85,57	88,60
Rotavírus Humano	107,22	73,73	67,80	76,29	80,23
Meningococo C	103,09	75,42	78,81	74,23	82,33
Hepatite B	110,31	52,54	72,03	76,29	76,28
Penta	110,31	52,54	72,03	76,29	76,28
Pneumocócica	103,09	80,51	76,27	76,29	83,49
Poliomielite	109,28	69,49	57,63	74,23	76,28
Poliomielite 4 anos	112,28	129,82	103,51	73,77	104,31
Febre Amarela	109,28	70,34	66,95	67,01	77,44
Hepatite A	103,09	73,73	77,97	73,20	81,40
Pneumocócica(1º ref)	112,37	72,88	92,37	75,26	87,67
Meningococo C (1º ref)	115,46	75,42	77,12	79,38	85,81
Poliomielite(1º ref)	95,88	79,66	66,10	47,42	72,33
Tríplice Viral D1	108,25	74,58	81,36	71,13	83,26
Tríplice Viral D2	93,81	80,51	100,85	51,55	82,56
Tetra Viral(SRC+VZ)	90,72	76,27	84,75	20,62	69,30
DTP REF (4 e 6 anos)	115,79	75,44	98,25	86,89	93,97
Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref)	96,91	60,17	94,92	51,55	76,05
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	60,44	43,96	6,59	0,00	37,00
dTpa gestante	75,82	67,03	14,29	0,00	52,38

Fonte: SI- PNI. 2021.

Promoção da Saúde

No que tange as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, nos últimos dois anos estiveram significativamente limitadas em virtude das restrições da pandemia do Covid-19. Nesse sentido, ações coletivas, como Programa Saúde na Escola (PSE), grupo de hipertensos e diabéticos, tabagistas e Gestantes e saúde mental, estiveram suspensas respeitando regras de isolamento social.

O município está retornando as atividades de forma gradual, priorizando o Programa Saúde na Escola municipal, e grupos educativos com adolescentes.

CONDIÇÕES SOCIOSSANITÁRIAS

Dados Demográficos

Segundo último censo realizado pelo IBGE (2010) o município possuía uma população de 4.679 habitantes. Atualmente a estimativa populacional do IBGE é de 4.692 habitantes e uma densidade demográfica de 22,73 hab/km². Contudo, no Cadastro Individual do E-SUS da Secretaria Municipal de Saúde no mês de agosto de 2021 a realidade era de 8.547 cadastros ativos dentro do território municipal.

Considerando a população cadastrada no E-SUS, a faixa etária da população se distribui conforme tabela abaixo.

Quadro 07: Distribuição populacional de Guatambu por faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Menores de 01 ano	21	21	42
01 ano	54	48	102
02 anos	77	75	152
03 anos	97	69	166
04 anos	82	69	151
05 a 09 anos	342	321	663
10 a 14 anos	290	296	586
15 a 19 anos	305	285	590
20 a 24 anos	325	349	674
25 a 29 anos	325	365	690
30 a 34 anos	368	394	762
35 a 39 anos	368	399	767
40 a 44 anos	338	287	625
45 a 49 anos	243	237	480
50 a 54 anos	239	225	464
55 a 59 anos	229	219	448
60 a 64 anos	180	173	353
65 a 69 anos	178	155	333
70 a 74 anos	113	105	218
75 a 79 anos	75	79	154
80 anos ou mais	58	69	127
Não informado	0	0	0
Total	4307	4240	8547

Fonte: Relatório consolidado do Cadastro Individualizado E-SUS PEC.

O número de nascidos vivos no município de Guatambu nos últimos anos tem pouca variação, no ano de 2020 houve redução significativa em comparação aos 3 anos anteriores, conforme tabela abaixo:

Tabela 01: Nascidos Vivos no município de Guatambu 2018 a agosto de 2021.

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total	97	118	108	106	96	68

Fonte: Tabnet DATASUS, 2021

Com relação aos nascidos vivos do município por tipo de parto, o histórico ao longo dos anos está contemplado na Tabela 03. Observa-se predominância do parto cesario em relação ao parto vaginal.

Tabela 02: Ocorrência do tipo de parto por nascidos vivos, período 2017 a 2019.

Tipo de Parto	2018	2019	2020	2021	Total
Vaginal	33	40	34	19	126
Cesário	75	66	62	49	252
Total	108	106	96	68	378

Fonte: Tabnet, DATASUS, 2021.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Humano do município é de 0,717 ocupando 1.398 posição nacional entre 5565 municípios do Brasil. O IDH relacionado a longevidade é de 0,823, ou seja, é considerado um bom índice (IBGE, 2021).

Em relação a população idosa do município, o Índice de Envelhecimento é de 68,38 e uma proporção de população idosa de 13,77%, em relação às demais faixas etárias da população.

Segundo dados do Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso (SISAP), cerca de 40,97% da população idosa apresenta alguma dificuldade para enxergar e 34,81% apresentam alguma deficiência motora (SISAP, 2010). Ainda, cerca de 12,94% desses idosos residem sozinhos, 36,9% são analfabetos e 94,9% possui algum grau de instrução (SISAP, 2018). Não foram localizados registros/dados relacionados à violência ao idoso no município.

Condições de saúde da população

No cadastro domiciliar e territorial do E-SUS existem 5.714 domicílios ativos, distribuídos entre 2961 na área urbana e 2753 na área rural (E-US PEC). As condições dessas residências são em sua grande maioria casas ou apartamento, de alvenaria com revestimento.

No que tange o acesso à energia elétrica, segundo cadastro domiciliar do E-SUS, existem 356 famílias sem energia elétrica em sua residência.

Dentro do território urbano as estradas são em sua maioria pavimentadas com calçamento ou asfalto. No interior as estradas são, na maioria, de chão batido.

Em relação as condições da população do município, pode-se citar o alto número de imigrantes em especial de Venezuelanos. Na qual, segundo relatório da Assistência Social do município até agosto de 2021, 552 venezuelanos residiam em Guatambu. Ainda se cita imigrantes oriundos da Argentina (1), Paraguai (6) e Cuba (1).

No que tange a qualidade da água para o consumo humano, o município possui inúmeras fontes e poços artesianos. A água dessas fontes é direcionada à CASAN; empresa contratada pela prefeitura de forma terceirizada para realizar o tratamento e distribuição de água potável no município. A vigilância sanitária realiza periodicamente análise da água dos pontos de captação do município e disponibiliza o resultado dessas análises no site da prefeitura municipal. Ainda, segundo relatórios consolidados do E-SUS PEC, 3555 domicílios possuem água encanada até sua residência, 2030 possuem poço ou nascente de água no domicílio, e 8 famílias possuem cisterna.

O município não possui rede de esgoto (saneamento básico) e para o destino do mesmo são utilizadas fossas individuais, tanto no perímetro urbano como no meio rural. Em torno de 1988 domicílios possuem fossa séptica, 3505 possuem fossa rudimentar, 53 com rede coletora de esgoto e 19 domicílios possuem saneamento básico ao céu aberto (ESUS PEC, 2021).

A coleta seletiva de lixo é realizada no perímetro urbano por empresa terceirizada três vezes na semana. Na área rural não é realizada nenhuma coleta seletiva de lixo e, segundo cadastro territorial da saúde, a dispensação do lixo produzido nessa área, é desprezado em 40% através da queima e 10% à céu aberto. O recolhimento do lixo produzido na saúde do município (lixo infectante) é realizado quinzenalmente por empresa especializada e terceiriza de acordo com as normas da ANVISA/FATMA.

Morbimortalidade da população

Os dados relacionados a morbidade da população de Guatambu, estão contemplados no quadro a seguir, de acordo com o sistema de informações do Ministério de Saúde.

A partir dos dados é possível observar que as principais causas de internações hospitalares que acomete a população de Guatambu é aquelas relacionadas às de gravidez, parto e puerpério; lesões por envenenamento e causas externas; doenças do aparelho respiratório e digestivo; neoplasias e, doenças infecciosas e parasitárias

Quadro 08: Morbidade por Capítulo CID 10, período 2018 a 2021

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	11	12	20	13	38
II. Neoplasias (tumores)	12	18	27	36	09
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár.	1	-	2	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	2	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	4	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	2	9	10	11	6
X. Doenças do aparelho respiratório	27	22	47	31	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	29	21	7	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	4	-	1
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	4	2	4	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	14	14	14	9
XV. Gravidez parto e puerpério	20	19	27	23	28
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	5	5	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômica	-	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	2	3	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	16	19	21	16	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	2	1	1
Total	141	168	205	167	149

Fonte: Tabnet, DATASUS, 2021.

Mortalidade da população de Guatambu

Em relação a mortalidade infantil, os dados do SIM/DATASUS e da DIVE/SC evidenciam que no município de Guatambu houve registro de óbitos de crianças menores de um (1) ano, em todo os anos considerados no período, conforme quadro a seguir. Este dado alerta sobre a necessidade de investir no monitoramento da gestante e do recém-nascido.

Quadro 09: Óbitos relacionado ao parto.

Óbito relação parto	2018	2019	2020	2021	Total
Após o parto	2	1	2	1	6
Ignorado	2	0	0	0	2
Total	4	1	2	1	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC/ DATASUS; 2021.

No próximo quadro observa-se dados sobre a mortalidade de adultos do município de Guatambu. Entre as principais causas encontram-se os óbitos relacionados às doenças do aparelho circulatório, neoplasias, sistema respiratório e causas externas.

Quadro 10: Mortalidade por Capítulo CID 10, período 2016 a 2019.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	4	1	-	5
II. Neoplasias (tumores)	3	12	9	6	30
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	3	1	2	6
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	5	12	4	34
X. Doenças do aparelho respiratório	4	3	3	6	16
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	2	4	1	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	1	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	1	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	2	4	10
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	5	6	6	20
Total	25	39	42	32	138

Fonte: SES/TABNET/DATASUS/Sistema de Informações de Mortalidade (SIM).

Dados Educacionais

No município existem 07 (sete) escolas, sendo 02 (duas) estaduais e 05 (cinco) municipais, incluindo a educação Pré-Escolar, Ensino Fundamental (1º grau), Ensino Médio (2º grau). A figura abaixo apresenta o panorama da educação no município.

Figura xx; Panorama da educação no município de Guatambu

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,8 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	6,2
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2019]	4,4
Matrículas no ensino fundamental [2020]	958 matrículas
Matrículas no ensino médio [2020]	224 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2020]	68 docentes
Docentes no ensino médio [2020]	23 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2020]	4 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2020]	1 escolas

IBGE, 2021

A taxa de analfabetismo da população representa 10,8% da população do município. Segundo dados da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, o abandono escolar no ensino médio totaliza 2,40%. O índice de desempenho escolar de Guatambu é de 0,617 considerado médio baixo (FECAM, 2019).

Aspectos socioeconômicos

A extensão territorial do município é de 206,196Km² e uma densidade demografia de 22,73 hab/Km².

As principais atividades econômicas do município são da prestação e serviços, agroindústrias, comércio e indústrias e, agricultura. Nesse sentido, O Produto Interno Bruto (PIB) per capita é de R\$ 48.042,51.

Ainda, com relação aos aspectos econômicos de Guatambu, os últimos dados são do IBGE de 2017. O total de receitas realizadas foi de R\$ 26.504,64 e o total de receitas empenhadas foi de R\$ 22.205,47 (IBGE, 2021).

Ainda, na Figura abaixo é possível visualizar um panorama geral do dinamismo econômico do município.

Figura 01: Dinamismo econômico de Guatambu conforme a FECAM.

Crescimento do PIB (Fonte = IBGE, Ano de Referência = 2018) Unidade: % Min: -20,070 Max: 20,070	-7,58	0,311
Evolução dos Empregos Formais (Fonte = RAIS - MTE, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: -17,650 Max: 17,650	5,91	0,667
Evolução dos Estabelecimentos Empresariais (Fonte = RAIS - MTE, Ano de Referência = 2019) Unidade: % Min: -10,080 Max: 10,080	-5,29	0,238
Índice de Gini (Fonte = Censo Demográfico - IBGE, Ano de Referência = 2010) Unidade: un Min: 1,000 Max: 0,000	0,45	0,550
PIB per capita (Fonte = IBGE, Ano de Referência = 2018) Unidade: R\$ Min: 7.972,350 Max: 23.508,570	48.042,51	1,000
Receita Média dos Microempreendedores Individuais (MEI) (Fonte = Ciga - RFB, Ano de Referência = 2019) Unidade: R\$ Min: 0,000 Max: 37.989,160	29.244,36	0,770

Fonte: FECAM, 2021.

Segundo IBGE, em 2019, o salário médio mensal era de 2,4 salários-mínimos, e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 55.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 55 de 295 e 3 de 295, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 651 de 5570 e 38 de 5570, respectivamente.

Considerando os domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, em 2010, cerca de 31% da população encontrava-se nessas condições, o que colocava o município na posição 90 de 295 cidades de Santa Catarina e na posição 4.489 de 5.570 cidades do Brasil (IBGE, 2010).

Considerando alguns aspectos sociais do município, segundo dados da Assistência Social, até agosto de 2021 existiam 193 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil sendo 561 pessoas diretamente beneficiadas. Esse número corresponde à 11% da população total do município, abrangendo 135 famílias que sem o programa estariam em condição de extrema pobreza.

Ainda, segundo dados da Assistência Social, em junho de 2021, existiam 643 famílias inseridas no Cadastro único, sendo 420 famílias com renda de até meio salário-mínimo.

FLUXOS DE ACESSO

Programa Pactuada Integrada - PPI

A Programação Pactuada e Integrada é um processo contínuo no SUS, onde se define e quantifica as ações de saúde para população residente em cada região, bem como efetua os pactos intergestores para garantia do acesso da população a esses serviços de saúde. Através da PPI é possível organizar a rede e proporcionar transparência aos fluxos e, assim, definir os limites financeiros destinados à assistência de saúde e as referências entre os municípios de certa região.

Nesse sentido, a PPI da macrorregião Oeste, na qual Guatambu pertence, foi discutida e aprovada em reunião da CIB e após convertida em Tabela Unificada através dos Termos de Compromisso de Garantia de Acesso (TCGA). Os TCGA são divididos em recursos para Média Complexidade, Consultas Especializadas e Alta Complexidade. Com isso, é possível observar a série histórica do recurso financeiro disponível ao município de Guatambu/SC durante os anos 2020 e 2021, através da PPI.

Quadro 11: Recurso financeiro destinado a Guatambu durante 2020 e 2021 via PPI.

Período	Média Complexidade	Alta Complexidade	Consultas Especializadas	Total
Janeiro 2020	R\$ 8.278,46	R\$ 1.705,52	R\$ 1.297,50	R\$ 11.281,48
Dezembro 2020	R\$ 9.928,48	R\$ 1.705,52	R\$ 1.297,50	R\$ 12.931,50
Janeiro 2021	R\$ 9.928,48	R\$ 1.705,52	R\$ 1.297,50	R\$ 12.931,50
Agosto 2021	R\$ 10.813,66	R\$ 1.705,52	R\$ 1.341,04	R\$ 13.860,22

Fonte: Tabela elaborada pela equipe de trabalho através dos TCGA disponíveis no site da Secretaria Estadual de Saúde no link:

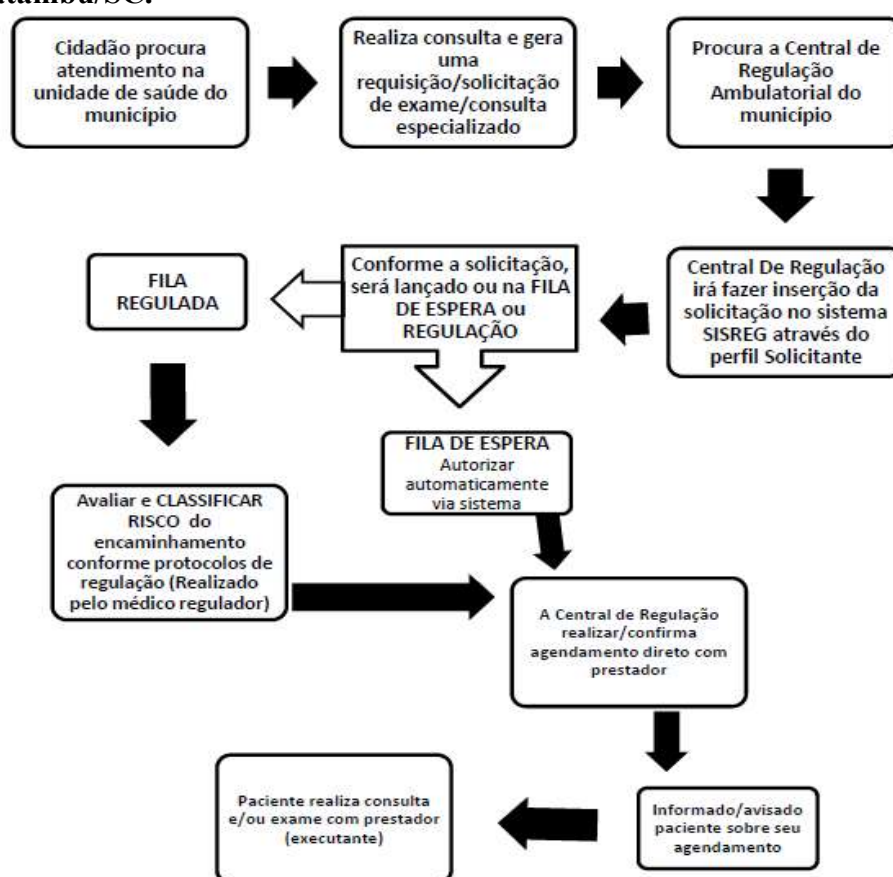
Convênios e Contratualizações de Serviços

Além da PPI, o município possui um importante convênio de saúde com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amosc – CIS/AMOSC. Através desse convênio a população de Guatambu tem acesso a exames e consultas especializadas de média complexidade na região. Para manter esse convênio a gestão municipal precisa investir um montante anual de recurso próprio.

Sistema Municipal de Regulação Ambulatorial

O município possui implementado o Sistema de Regulação (SISREG) desde 2018, na qual permite fazer o controle e regulação dos recursos especializados. Dessa forma, o paciente realiza o caminho conforme fluxograma abaixo. Ainda, a partir da inserção e autorização via SISREG todas às filas de espera ficam públicas, ou seja, o paciente consegue acompanhar sua situação de maneira online através do site Fila de Espera SUS da Secretaria Estadual de Saúde (SES) de Santa Catarina.

Figura 02: Fluxo do acesso da população aos serviços especializados no município de Guatambú/SC.



Fonte: Fluxograma elaborado pelo grupo de trabalho do PMS.

Através da utilização do SISREG foi possível organizar as filas de espera do município, bem como planejar de forma consciente qual o montante a ser investido na atenção especializada. Nesse sentido, no mês de agosto 2021 a demanda da fila de espera do município está representada nos quadros abaixo:

Quadro 12: Demanda municipal para consultas especializadas em agosto 2021.

CONSULTAS	QUANTIDADE
Acompanhamento p aparelho auditivo	01
Alergia e imunologia	01
Cirurgia em geral – adulto	79
Consulta vascular	18
Endocrinologia – adulto	40
Endocrinologia – pediatria	01
Gastroenterologia – adulto	24
Gastroenterologia – pediatria	01
Ginecologia	25
Nefrologia	02
Neurologia – pediatria	41
Oftalmologia – catarata	01
Oftalmologia – pediatria	04
Oftalmologia – adulto	17
Ortopedia	64
Otorrinolaringologista	02
Proctologia	05
Psiquiatria	11
Neurologia adulto	12
Cardiologia	0
Avaliação para deficiência auditiva	04

Fonte: Central Municipal de Regulação Ambulatorial – SISREG.

Quadro 13: Demanda municipal para procedimentos e exames especializados em agosto 2021.

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
Cateterismo	01
Citoscopia	01
Colonoscopia	11
Eletroneuromiografia	02
Eletroencefalograma – pediatria	15
Endoscopia digestiva alta	27
Angiotomografia	02
Ultrassonografia	125
Ressonância Magnética	66
Teste de processamento auditivo	04
Videolaringoscopia	01
Videnasolaringoscopia	02
Exames oftalmológicos	0
Tratamento esclerosante de varizes	0
Tomografia Computadorizada	0
Estudo urodinâmico	01
Biopsia	01
Tomografia por emissão de prótons – PET CT	01

Fonte: Central Municipal de Regulação Ambulatorial – SISREG.

RECURSOS FINANCEIROS

Financiamento do SUS

O Sistema Único de Saúde- SUS, de acordo com o artigo constitucional 198 da Constituição Federal, deve ser financiado com recursos do orçamento da seguridade social da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

No âmbito municipal é disciplinado pela Emenda Constitucional nº 29/2000, que determina a aplicação de no mínimo 15% da arrecadação própria do município.

O repasse de recursos do nível federal ocorre por transferência Fundo a Fundo por meio de conta específica. No ano de 2020 representou 31,67% dos recursos aplicados na saúde do município.

No âmbito municipal, o percentual das receitas aplicadas nos últimos quatro anos superou o percentual mínimo previsto na legislação, conforme demonstra o quadro a seguir

Quadro 14: Série histórica do percentual de recursos próprios aplicados na saúde

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Percentual	19,92	19,11	20,64	23,45	18,69

Fonte: <http://siops.datasus.gov.br/>. Outubro de 2021

Para o quadriênio 2022 a 2025 a previsão orçamentária no Plano Plurianual de Guatambu foi aprovada sob a Lei municipal Lei nº 1167/2021 de 02 de julho de 2021. Estima um orçamento de R\$ 27.098.886,03 para o setor saúde, representado nos quadros abaixo. Tem como responsável o Fundo Municipal de Saúde de Guatambu.

Figura 03: Previsão orçamentária 2022-2025 no Plano Plurianual de Guatambu, SC

Filtros:						
Campo:	Conteúdos	Descrição				
Classificação Institucional	05.00	SECRETARIA DE SAÚDE				
Ação		Valores				
		2022	2023	2024	2025	Total
1.017.000- Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde		150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1.018.000- Aquisição de Veículos p/ Saúde		100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
2.016.000- Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.775.018,75	4.152.520,63	4.567.772,69	5.024.549,96	17.519.862,03
2.019.000- Manutenção ABVS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária		75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00
2.020.000- Manutenção do TSFV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde		50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.048.000- Manutenção do Bloco de Atenção Básica		1.689.000,00	1.857.900,00	2.043.690,00	2.248.059,00	7.838.649,00
TOTAL DO PPA		5.839.018,75	6.422.920,63	7.065.212,69	7.771.733,96	27.098.886,03

Fonte: Plano Plurianual 2022-2025. Guatambu – SC, novembro de 2021.

Figura 04: Proposta de Programa Setorial Saúde - Identificação das Ações

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1167/2021		Data: 02/07/2021		Tipo: Lei	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Unidade: 05.01 - FUNDO DE SAÚDE							
Programa: 0007 - Saúde para todos							
Objetivo: Desenvolver ações para prevenir a ocorrência de doenças, garantir serviços médicos e odontológicos da saúde básica e atender com qualidade a população que procurar as unidades básicas de saúde.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.017 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde	FUNDO DE SAÚDE	P	METRO QUADRADO	m²	2022	150.000,00	150.000,00
					2023	165.000,00	165.000,00
					2024	181.500,00	181.500,00
					2025	199.650,00	199.650,00
					META	696.150,00	696.150,00
1.018 - Aquisição de Veículos p/ Saúde	FUNDO DE SAÚDE	P	UNIDADE	und	2022	100.000,00	100.000,00
					2023	110.000,00	110.000,00
					2024	121.000,00	121.000,00
					2025	133.100,00	133.100,00
					META	464.100,00	464.100,00
2.016 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	FUNDO DE SAÚDE	A	ANO	a.a	2022	3.775.018,75	3.775.018,75
					2023	4.152.520,63	4.152.520,63
					2024	4.567.772,69	4.567.772,69
					2025	5.024.549,96	5.024.549,96
					META	17.519.862,03	17.519.862,03
2.019 - Manutenção ABVS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	FUNDO DE SAÚDE	A	ANO	a.a	2022	75.000,00	75.000,00
					2023	82.500,00	82.500,00
					2024	90.750,00	90.750,00
					2025	99.825,00	99.825,00
					META	348.075,00	348.075,00
2.020 - Manutenção do TSPV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	FUNDO DE SAÚDE	A	ANO	a.a	2022	50.000,00	50.000,00
					2023	55.000,00	55.000,00
					2024	60.500,00	60.500,00
					2025	66.550,00	66.550,00
					META	232.050,00	232.050,00
2.048 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica	FUNDO DE SAÚDE	A	ANO	a.a	2022	1.689.000,00	1.689.000,00
					2023	1.857.900,00	1.857.900,00
					2024	2.043.690,00	2.043.690,00
					2025	2.248.059,00	2.248.059,00
					META	7.838.649,00	7.838.649,00
TOTAL NO PPA							27.098.886,03

Fonte: Plano Plurianual 2022-2025. Guatambu – SC, novembro de 2021

AUDITORIA E CONTROLE E AVALIAÇÃO

Com relação a auditorias e processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu, não ocorreram abertura de processos nos últimos anos.

GESTÃO

A gestão do SUS é, em sua essência, um ato de negociação e pactuação da política local, regional, estadual e nacional. Repara-se nesse movimento a ênfase dada à regionalização como estratégia a ser firmada na relação entre gestores municipais, na sua região e no estado. O encontro entre esses atores é capaz de produzir consensos que constroem um SUS vivo e viável para toda a gestão. Equacionar a autonomia federativa, a hierarquia dos serviços de forma sistêmica, às responsabilidades sanitárias e de financiamento, tem sido o trabalho constante das instâncias colegiadas do SUS. Desta forma, Guatambu /SC participa de forma efetiva das discussões no colegiado interregional e segue as determinações da CIB, CIT bem como as orientações do CONASEMS e CONASS.

Ser Gestor(a) do SUS é manter diálogo permanente com o profissional de saúde, entendendo-o como o ator principal na consolidação das práticas de saúde do município.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação no Conselho Municipal de Saúde é de relevância pública, seus membros devem defender os interesses coletivos. De acordo com a Lei nº 8.142/1990 e a Resolução 453/2012 do CNS, as instâncias colegiadas de participação social são constituídas pelos Conselhos e Conferências de Saúde. As Conferências de Saúde devem ser realizadas a cada quatro anos, a fim de propor diretrizes para a formulação da política de saúde em cada nível da federação. Possuem papel importante na definição das diretrizes que subsidiam a formulação de estratégias, objetivos, metas e indicadores e, posteriormente, no controle e avaliação da execução da política pública.

O Conselho Municipal de Guatambu é regido pela Lei Municipal nº 1125/2019 de 28 de novembro de 2019, respeitando a composição paritária exigido na legislação nacional.

O Decreto Nº 248/2021 de 28 de abril de 2021 dispõe sobre a nomeação de membros para compor o conselho Municipal de Saúde no período de 2021 a 2023.

No ano de 2019 foi realizada a Conferência Municipal de Saúde com o objetivo de avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde para o município. Entre as prioridades no âmbito local destacou-se a necessidade de ações educativas para população com foco nos direitos do cidadão e estímulo a participação social.

EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Política de Educação Permanente em Saúde - EPS, instituído pela Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007 visa articular as necessidades dos serviços de saúde, as possibilidades de desenvolvimento dos profissionais, a capacidade resolutiva dos serviços de saúde e a gestão social sobre as políticas públicas de saúde. Dessa forma, deve ser compreendida como uma prática ensino-aprendizagem cujo foco é o trabalho, ancorada nas experiências, dúvidas que emergem da prática/vivência profissional e que despertam a interrogação/necessidade de mudanças.

No âmbito regional, a EPS é orientada pelo Comissão de Integração Ensino Serviço – CIES, ancorado no Plano Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS, elaborado com a participação dos gestores municipais de saúde.

No ano de 2021, integrantes da equipe gestora participaram, de forma *on line*, do curso sobre Instrumentos de Gestão, contemplado no PAREPS e ofertado via Consórcio CISAMOSC.

Os profissionais da assistência, segundo informações obtidas com estes, a participação em ações/eventos de educação permanente em saúde não tem ocorrido com frequência. Em decorrência da Pandemia do Coronavírus, nos anos de 2020 e 2021 o acesso a atualização e capacitação ocorreu somente/prioritariamente de forma *on line*.

As reuniões de equipe ocorrem semanalmente no espaço da unidade básica de saúde, todas as quartas-feiras a tarde, envolvendo toda a equipe de colaboradores.

IDENTIFICAÇÃO DOS PROBLEMAS

- ✓ Déficit no alcance dos indicadores preconizados pelo Programa Previnde Brasil.
- ✓ Déficit de ações coletivas de Promoção à saúde. (grupos)
- ✓ Inexistência de serviços de reabilitação pós-covid-19 (psicossocial, física e psicológica) no âmbito municipal.
- ✓ Déficit na implementação da política de educação permanente em saúde e controle social (articulação ensino e serviço, gestão compartilhada, aprendizagem significativa a partir da realidade).
- ✓ Limitação em pontos da Rede de Atenção Psicossocial para a população do município (CAPS intermunicipal/regional).
- ✓ Déficit no cuidado integral à saúde bucal (promoção/prevenção/assistência)
- ✓ Déficit ao acesso de serviços de alta complexidade sob responsabilidade do nível estadual.
- ✓ Inexistência de serviços de apoio nutricional (nutricionista).
- ✓ Déficit do quadro efetivo de servidores da saúde (ginecologista, pediatra, entre outros)
- ✓ Ausência de serviço visando a saúde do idoso.
- ✓ Déficit na compatibilidade dos dados do prontuário eletrônico do sistema privado para o público.
- ✓ Déficit na estrutura física na Unidade Sede. (vigilância Sanitária e dengue)
- ✓ Ausência de Protocolos Clínicos e Procedimento Operacionais Padrão – POP’S no serviço de saúde.
- ✓ Ausência de plano de manutenção preventiva, corretiva e calibração de equipamentos – (NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos).

REGISTRO DO INSTRUMENTO NO DIGISUS – DGPM

Após a finalização da elaboração do PMS, discussão e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, é necessário realizar o registro do instrumento no Digisus Módulo Planejamento – DGMP.

O DGMP é um sistema de informação de uso OBRIGATÓRIO para estados e municípios, desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento, regulamentado pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017.

No DGMP, no item Plano de Saúde, a ASIS não é registrada de forma detalhada, constando, apenas, no arquivo completo do instrumento que é anexado pelo gestor. Já o DOMI é registrado de forma detalhada no DGMP, além de compor o arquivo completo anexado. Será necessário inserir o anexo do Plano Municipal de Saúde na íntegra e da resolução de aprovação deste pelo conselho de saúde (SANTA CATARINA 2021).

DIRETRIZES OBJETIVOS METAS E INDICADORES - DOMI

ALINHAMENTO DIRETRIZES NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

ATENÇÃO BÁSICA
Diretriz Nacional: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.
Diretriz Estadual: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde
Diretriz Municipal 01: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">✓ Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família por meio da cobertura populacional.✓ Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (Programa auxílio Brasil).✓ Fomentar o vínculo entre usuários da atenção básica com as equipes de saúde bucal.✓ Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).✓ Reforçar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diferentes ciclos da vida.✓ Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento de indicadores e a tomada de decisões.✓ Desenvolver ações efetivas para o enfrentamento e estratégias epidemiológicas para controlar a transmissibilidade do COVID-19.✓ Garantir acesso aos serviços de reabilitação aos pacientes pós-Covid -19.✓ Oferecer assistência farmacêutica do SUS no âmbito municipal✓ Fortalecer o cuidado integral a pessoa idosa.✓ Promover a saúde mental no município.
REDE ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Diretriz Nacional: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.
Diretriz Estadual: Qualificar todos os pontos de rede da Rede de Atenção à Saúde.
Diretriz Municipal 02: Promover a acesso da população aos de serviços da Atenção Secundária e terciária, garantindo a universalidade e integralidade da assistência.
Objetivos: Garantir o acesso à rede da atenção especializada em saúde, de acordo com a necessidade do usuário, em conformidade com o Sistema de Regulação – SISREG.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Diretriz Nacional: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.
Diretriz Estadual: Qualificar a atenção a saúde, voltada para as ações de vigilância em saúde

Diretriz Municipal N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos à saúde.

Objetivos:

- ✓ Qualificar os processos de trabalho da vigilância em saúde buscando fortalecer esse setor no município.
- ✓ Garantir a cobertura vacinal até os dois anos de vida
- ✓ Garantir o encerramento das notificações em tempo hábil
- ✓ Garantir o tratamento dos casos novos de hanseníase reduzindo focos de contágio.
- ✓ Garantir o tratamento dos casos novos de tuberculose reduzindo focos de contágio.
- ✓ Garantir o tratamento dos casos novos de hepatites virais reduzindo focos de contágio.
- ✓ Identificar precocemente a sífilis congênita e controlar a doença.
- ✓ Identificar precocemente AIDS em menores de 5 anos e controlar a doença
- ✓ Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue
- ✓ Assegurar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho

GESTÃO DO SUS

Diretriz Nacional : Investimento de todo o orçamento da saúde em prol da consolidação do SUS universal e de qualidade, mediante a obtenção do financiamento suficiente para o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo os valores das transferências fundo a fundo da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme critérios, modalidades e categorias pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e deliberadas pelo Conselho Nacional de Saúde nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 141/2012

Diretriz Estadual: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde

Diretriz Municipal N°4:

Qualificar a gestão municipal em saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.

Objetivos:

- ✓ Qualificar a gestão municipal de saúde garantindo a sua resolutividade.
- ✓ Garantir o financiamento adequado para a manutenção da saúde no município.
- ✓ Fortalecer a política de educação permanente em saúde no município.
- ✓ Potencializar o exercício do controle social.
- ✓ Garantir a compatibilidade dos dados nos sistemas de informação em saúde.
- ✓ Garantir a ampliação dos serviços de saúde do município.

DIRETRIZES OBJETIVOS METAS E INDICADORES - DOMI

ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.										
Objetivo: Fortalecer a Estratégia de Saúde da Família por meio da cobertura populacional.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ações: Garantir acesso para toda a população ao serviço de saúde. Capacitar equipe técnica para cadastramento e estratificação de risco da população										

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde por meio de ações de promoção e de proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Objetivo: Fortalecer a Atenção Básica de saúde no município.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Elevar Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família para 100%. (a partir de dezembro de 2021 denominado Auxílio Brasil)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	91%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

Reorganizar as ações de acompanhamento dos beneficiários do programa, e melhorar o trabalho intersetorial (saúde, assistência social e educação)

Elaborar e divulgar cronograma fixo para acompanhamento das condicionalidades.

Reuniões com ACS, Escolas, Assistência Social, e Conselho Tutelar.

Busca ativa pela equipe das famílias que não realizarem a pesagem

Reunião com as famílias que estão em descumprimento de condicionalidades para falar sobre a necessidade e importância de aderir as ações/orientações oferecidas pela Educação/Saúde e Assistência Social.

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Fomentar o vínculo entre os usuários da atenção básica com as equipes de saúde bucal.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter 100% cobertura saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Implementação das consultas odontológicas por agendamento
- Dialogar com equipe saúde da família sobre a importância do encaminhamento das gestantes para pré-natal odontológico
- Realizar ações de promoção da saúde bucal em consultas de acompanhamento odontológico as gestantes e usuários em condição crônica de doença
- Manter atualizado os registros de atendimentos na saúde bucal (E SUS)
- Manter atualizado os registros de atendimento de saúde bucal na carteira da gestante.
- Orientar a população sobre a importância de procurar o atendimento odontológico preventivo (redução de exodontia)
- Viabilizar maior integração entre a equipe de saúde bucal, equipe médica e agentes comunitários de saúde
- Formular panfleto educativo, com orientações de higiene oral
- Promover ações educativas na semana nacional da prevenção ao câncer bucal (primeira semana de novembro)
- Realizar atividades educativas nas escolas e programa de fluoretação semanal, assim que for seguro, devido a pandemia de covid-19.
- Viabilizar acesso dos profissionais a Educação Permanente em Saúde de acordo com a necessidade, a partir de cronograma fixo.
- Assegurar provisão de materiais e equipamentos para atendimento
- Assegurar manutenção dos equipamentos nos consultórios odontológicos
- Elaborar e implantar protocolos clínicos em odontologia
- Viabilizar transporte aos profissionais para realizar atividades na comunidade
- Viabilizar instalação de RX odontológico intra oral nas UBS.

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Atingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo (1,0)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,89	2019	Razão	1,0	Razão	0,89	0,89	0,9	1,0

Ações:

Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.

Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS.

Realizar campanhas outubro rosa.

Implantar registro de aprazamento (próximo exame)

Sensibilizar toda a equipe da atenção básica (médicos, auxiliares de enf. enfermeiros e ACSs para que estimulem as mulheres a realizar o exame, aproveitando todos os momentos de contato)

Alimentar regularmente os sistemas de informação – SISCAN

Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade.

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter elevado a razão de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos no município.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	2,31	2019	Razão	1,0	Razão	0,8	0,8	0,9	1,0

Ações:
 Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial.
 Realizar busca das mulheres na faixa etária.
 Realizar trabalho conjunto com as indústria e comércio para captação das funcionárias.
 Intensificar coleta nos meses de setembro e outubro
 Estender o horário de atendimento
 Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.
 Realizar encaminhamento a Rede especializada conforme necessidade.
 Realizar atividades educativas nas escolas sobre a importância da realização do exame citopatológico e vacinação HPV

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adultos e idoso).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	35,42%	2020	Percentual	50%	Percentual	40%	42%	47%	50%

Ações:
 Incentivar as gestantes ao parto normal durante o pré-natal.
 Orientar sobre benefícios do parto normal.
 Garantir os exames preconizados no período gestacional.
 Realizar Grupos com as gestantes incentivando o parto normal e humanizado (parceria universidades)

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter estável a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (meta nacional 10)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	6,25%	2020	Percentual	6,9	Percentual	6,9	6,9	6,9	6,9

Ações:
 Prevenção junto com a equipe multidisciplinar através de palestras e debates sobre o tema nas escolas.
 Abordagem nas escolas e adaptações curriculares em função do conhecimento sobre a gravidez, mediante trabalho individualizado.
 Capacitar equipes da atenção básica para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).
 Distribuir preservativos nas UBS, lembrando que tem que ser ponto estratégico de fácil acesso para a população retirar.

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Reduzir mortalidade infantil	Número de Mortalidade Infantil	2	2020	Número	4	Número	1	1	1	1

Ações:
 realizar investigação e discussão dos óbitos infantis e fetais na Unidade de Saúde
 Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna e Infantil.
 Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.
 Incentivar as gestantes a realizar no mínimo seis (6) consultas de pré-natal
 Priorizar a primeira consulta de pré natal até a 20 semana.
 Realizar puericultura
 Realizar a primeira consulta de puerpério preferencialmente até o quinto dia (45 dias)
 Priorizar visita domiciliar preferencialmente até o sétimo dia pós nascimento
 Inserir suplementação alimentar (ferro, vitamina A e D) conforme protocolos nacionais.

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Investigar os óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos em determinado período e local de residência	100%	2020	Número	100%	Número	100%	100%	100%	100%

Ações:
 Realizar investigação e discussão dos óbitos maternos na Unidade de Saúde
 Promover a Educação Permanente com vistas a qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças.
 Promover ações de prevenção durante período gestacional e puerperal.
 Incentivar as gestantes a realizar sete consultas de pré-natal
 Realizar consulta puerperal até o quinto dia.

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Ofertar assistência em saúde de maneira integral em todos os ciclos de vida e condições de saúde (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Promover ações para melhorar e monitorar a saúde.	Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não	7	2020	Número	28	Número	7	7	7	7

	transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.									
<p>Ações:</p> <p>Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.</p> <p>Fazer estratificação de risco de diabetes e hipertensos</p> <p>Realizar busca ativa pelas ACS</p> <p>Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de DCNT.</p> <p>Realizar ações de rastreamento para identificação precoce, diagnóstico e tratamento de câncer de próstata</p> <p>Reorganizar grupos de tabagismo para reduzir doenças relacionadas ao uso do tabaco.</p>										

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu

Objetivo: Reforçar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diferentes ciclos da vida.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar no mínimo 10 Ações/ano, de promoção e prevenção à saúde para a população do município.	Número de ações de promoção a saúde realizadas	-	2020	Número	40	Número	10	10	10	10

Ações:

- Realizar campanhas de multivacinação (crianças, idosos, influenza, covid-19, entre outras....)
- Incentivar a promoção do Aleitamento Materno (Agosto)
- Desenvolver ações relacionadas ao Setembro Amarelo
- Intensificar ações de prevenção ao câncer mama e colo uterino alusivo ao outubro Rosa
- Intensificar ações de prevenção a saúde do homem alusivo ao novembro Azul
- Disseminar informações educativas de a prevenção HIV -AIDS - Dezembro
- Desenvolver intersetorialmente ações informativas sobre Violência doméstica
- Realizar ações sobre Educação no Trânsito /Violência no trânsito, de forma intersetorial
- Realizar ações educativas com o objetivo de prevenir acidentes domésticos na população idosa (saúde, assistência social, grupo de idosos)
- Manter medidas preventivas para controlar a transmissão COVID -19,.
- Desenvolver ações intersetoriais para uso racional de agrotóxicos.

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Reforçar o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças nos diferentes ciclos da vida.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Identificar pacientes com sobrepeso obesidade (IMC => a 35 KG/m ²)	Proporção de pacientes com obesidade ou sobrepeso identificados e acompanhados.	-	2020	Percentual	75%	Percentual	10%	25%	50%	75%

Ações:

Criar o indicador municipal para monitoramento

Realizar contratação de profissional de nutrição.

Identificar usuários com (IMC >= a 35 KG/m² (Obesidade Grau I) e encaminhar para Nutricionista

Qualificar os profissionais da Atenção básica para o acompanhamento nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.

Implantar grupo educativos e de acompanhamento para usuários na condição de sobrepeso/obesidade.

Desenvolver ações informativas coletivas estimulando hábitos de vida saudável em todas as faixas etárias

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Promover a saúde mental no município.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta Indicador municipal	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Possibilitar ao usuário o acesso ao serviço de saúde mental, de acordo com a necessidade.	Acessos possibilitados ao usuário de acordo com a necessidade	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

Qualificar as equipes de atenção básica para o cuidado em saúde mental (matriciamento).

Disponibilizar atendimento pelo Psicólogo.

Organizar atividades para terapia de grupo

Viabilizar/encaminhar para atendimento psiquiátrico de acordo com a necessidade.

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Desenvolver ações efetivas para o enfrentamento e estratégias epidemiológicas para controlar a transmissibilidade do COVID-19.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Prestar assistência a todos os pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID19	Pacientes notificados no Sistema Notifica COVID19.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

Garantir o acesso dos pacientes ao serviço de saúde;

Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento exclusivo ao COVID19;

Garantir Equipamentos de Proteção Individual para todos os profissionais de saúde,

Realização de exames a todos os pacientes sintomáticos conforme Notas Orientativas do Ministério da Saúde;

Monitorar todos os pacientes e contactantes em isolamento domiciliar;

Fiscalizar e orientar todos os proprietários dos estabelecimentos do município;

Manter fiscalização dos municípios quanto as aglomerações e o uso de máscaras,

Atender todas as normas federais e estaduais;

Manter atualizado o Plano de Contingência para enfrentamento do COVID19;

Auxiliar na elaboração dos Decretos Municipais;

Elaborar e divulgação de Boletim Informativo diário;

Articular ações preventivas intersetoriais.

Aplicar vacina contra covid-19 de acordo com demanda e orientação do Ministério da Saúde

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Garantir acesso aos serviços de reabilitação aos pacientes pós-Covid -19.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Viabilizar serviços de reabilitação aos pacientes pós-covid-19, de acordo com a necessidade.	Pacientes em serviços de reabilitação.	-	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

Criar indicador municipal para monitoramento

Identificar pacientes com necessidade de reabilitação pós-covid-19

Manter uma equipe de profissionais capacitada para atendimento as sequelas do COVID19;

Articular ações intersetoriais de promoção a saúde, visando o retorno ao trabalho e convívio social

Oportunizar acesso aos serviços especializados de acordo com a necessidade

Assistir o indivíduo e família no contexto familiar, de acordo com a necessidade.

Implantar grupo de atividades funcionais com fisioterapeuta

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Fortalecer o cuidado integral a pessoa idosa.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Assistir 100% da população idosa do município com base na caderneta do idoso.	Percentual de idosos assistidos na Atenção Básica	-	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

- Garantir acessibilidade aos serviços de saúde.
- Garantir o acesso à assistência farmacêutica de acordo com a necessidade.
- Orientar quanto ao uso e armazenamento adequado de medicamentos.
- Utilizar a Caderneta do Idoso disponibilizado pelo Ministério de Saúde.
- Identificar situações de violência ao idoso e/ou de abandono.
- Oferecer acesso à saúde bucal.
- Desenvolver ações de promoção a alimentação saudável do idoso.
- Orientar sobre cuidados visando a prevenção de quedas no domicílio.
- Garantir espaços e ações para prática de atividade física para o idoso.
- Orientar sobre sexualidade na terceira idade e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.
- Implantar grupos de atividades funcionais com fisioterapeuta.

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Oferecer a assistência farmacêutica do SUS no âmbito municipal.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde - SUS	Acesso de medicamentos para população	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

Manter o acesso de solicitação e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) no município

Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal (CFT).

Manter o fornecimento regular dos medicamentos padronizados pela REMUME, evitando desabastecimentos

Manter convênio com o Consórcio Interfederativo de Santa Catarina - CINCATARINA para aquisição de medicamentos com custo reduzido.

Viabilizar a aquisição de medicamentos, não disponíveis na REMUME e na Relação Estadual de Medicamentos – CAEF, de acordo com o parecer da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT)

ATENÇÃO BÁSICA – INDICADORES 'PREVINE BRASIL

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.										
Objetivo: Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previne Brasil e subsidiar a tomada de decisões.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar 6 consultas Pré-Natal sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas Pré-Natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	23%	2021 2º Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
<p>Ações:</p> <p>Realizar vigilância ativa para captar precocemente as gestantes.</p> <p>Facilitar o acesso aos testes de gravidez através da escuta qualificada e teste rápido.</p> <p>Agendar consulta periódica.</p> <p>Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS</p>										

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previne Brasil e subsidiar a tomada de decisões.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar exames de sífilis e HIV em todas as gestantes.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	5%	2021 2° Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Ações:
Realizar teste rápido da gestante na primeira consulta
Viabilizar o tratamento quando necessário.

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previne Brasil e subsidiar a tomada de decisões.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir atendimento odontológico para todas as gestantes.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	5%	2021 2° Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Ações:
Organizar agenda odontológica com garantia de vaga as gestantes
Realizar agendamento odontológico após confirmação da gestação.
Manter acompanhamento durante o período gestacional.
Garantir a realização de tratamento quando necessário.
Realizar busca ativa das faltosas pelas ACS.

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previne Brasil e subsidiar a tomada de decisões.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos	Cobertura de exame citopatológico	6%	2021 2° Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Ações:
 Utilizar dados populacionais para mensuração da oferta necessária ao rastreamento adequado para toda a população feminina na faixa etária;
 Ofertar exames as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo
 Realizar controle individualizado população preconizada para coleta de CP, e não por quantitativo total
 Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado
 Realizar busca das mulheres na faixa etária
 Realizar campanhas de coleta do exame citopatológico em horário especial
 Estender o horário de atendimento de acordo com a necessidade
 Planejar a compra de insumos para a coleta dos citopatológicos.

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previne Brasil e subsidiar a tomada de decisões.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	48%	2021 2° Quad	Percentual	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%

Ações:
 Orientar sobre a importância das vacinas durante o pré-natal e puericultura
 Realizar captação das crianças logo após o nascimento
 Manter acompanhamento dos faltosos
 Realizar busca ativa dos faltosos

DIRETRIZ N°1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.										
Objetivo: Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previne Brasil e subsidiar a tomada de decisões.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Acompanhar todos os pacientes hipertensos	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	5%	2021 2º Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
<p>Ações:</p> <p>Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento</p> <p>Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF</p> <p>Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro.</p> <p>Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço</p> <p>Garantir a verificação de pressão arterial duas vezes ao ano (uma por semestre).</p> <p>Realizar visita domiciliar quando necessário</p> <p>Realizar busca ativa dos faltosos.</p>										

DIRETRIZ Nº1: Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde com garantia de acesso universal, integral e a resolutiva na oferta dos serviços (promoção, proteção, prevenção, assistência, diagnóstico, tratamento e reabilitação) de saúde de Guatambu.

Objetivo: Estruturar a gestão da informação de forma integrada para apoiar o monitoramento dos indicadores do Previne Brasil e subsidiar a tomada de decisões.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Monitorar anualmente com hemoglobina glicada todos os usuários com diagnóstico de diabetes	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	17%	2021 2º Quad	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

Ações:

Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento

Criar um fluxo para propiciar o monitoramento da hemoglobina glicada dos usuários na USF

Organizar agendamento das consultas de acompanhamento para o profissional médico e enfermeiro

Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da glicemia no serviço

Garantir a verificação da hemoglobina glicada uma vez ao ano aos usuários com diagnóstico confirmado de diabetes

Realizar visita domiciliar quando necessário

Realizar busca ativa dos faltosos

Aferir glicemia dos pacientes que passam por consultas e atendimentos na UBS com diagnóstico de diabetes

Garantir a compra de tiras e aparelhos para glicemia.

REDE ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DIRETRIZ Nº2: Promover o acesso da população aos serviços da Atenção Secundária e Terciária, garantindo a universalidade e integralidade da assistência.										
Objetivo: Garantir o acesso à rede de atenção especializada à saúde, de acordo com a necessidade do usuário, em conformidade com o sistema de regulação – SISREG										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir à 100% da população o acesso a Rede Especializada a Saúde.	Acesso a Rede Especializada de saúde	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Pactuar serviços na RES de saúde de acordo com as Deliberações na CIR, CIB e CIT (Rede Cegonha, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (Raps) Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.</p> <p>Inserir todos os usuários, que necessitam da rede especializada, no Sistema de Regulação – SISREG respeitando critérios de classificação de riscos.</p> <p>Encaminhar usuário do SUS para a RES, via SUS e/ou Consórcio público (CISAMOSC)</p> <p>Manter convênio com Hospital de Caxambu do Sul.</p> <p>Estabelecer Convênios com prestadores, Clínicas/Laboratórios de acordo com a necessidade.</p> <p>Realizar Compra direta de serviços seguindo critérios pré-estabelecidos.</p> <p>Manter o acompanhamento e a avaliação dos contratos firmados.</p> <p>Assegurar transporte seguro para os usuários.</p> <p>Ofertar capacitação aos profissionais de acordo com a necessidade.</p> <p>Realizar aquisição de equipamentos de acordo com a necessidade.</p> <p>Garantir o acesso dos usuários aos serviços odontológicos e ao fornecimento de próteses dentárias mediante necessidade e critérios de avaliação preconizados pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Aprimorar os processos para evitar a judicialização.</p>										

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.										
Objetivo: Qualificar os processos de trabalho da vigilância em saúde buscando fortalecer esse setor no município.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Aumentar a Proporção do registro de óbito com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,15%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Manter as declarações de óbito com os campos de preenchimentos e codificações adequados.</p> <p>Realizar preenchimento adequado no DO</p>										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.										
Objetivo: Qualificar os processos de trabalho da vigilância em saúde buscando fortalecer esse setor no município.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Investigar todos os óbitos ocorrido nessa faixa etária	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Realizar a investigação e discussão dos óbitos maternos nas Unidades de Atenção Primária em Saúde.</p> <p>Monitorar a notificação de óbitos em mulheres em idade fértil.</p> <p>Alimentar o SIM</p>										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.

Objetivo: Fortalecer a Vigilância em Saúde

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter em 100% ações da Vigilância Sanitária. Grupos de ações que dever ser executadas 1. Cadastro de ações sujeitos a VISA 2. inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA 3. atividades educativas para a população 4. atividades educativas para o setor regulado 5. recebimento de denúncias 6. investigação de denúncias 7. instauração de processo administrativo sanitário	Realizados seis grupos de ação da Vigilância Sanitária.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ações: Compra de equipamentos para a vigilância, de acordo com a necessidade Garantir veículo para a vigilância em Saúde Capacitação continuada para a equipe de vigilância Nomeação por decreto das autoridades em vigilância										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.

Objetivo: Garantir a cobertura vacinal até os dois anos de vida

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Alcançar em 100% a cobertura vacinal do município.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:
 Vacinar as crianças menores de dois anos conforme preconizado pelo Programa Nacional de Imunização
 Realizar monitoramento da vacinação pela equipe ESF
 Realizar busca ativa dos faltosos
 Oportunizar aos profissionais a participação em capacitações de sala de vacina
 Monitorar mensalmente a cobertura vacinal
 Realizar registro no sistema SI-PNI(covid-19) e IDS/E-SUS

DIRETRIZ Nº3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.**Objetivo: Qualificar os processos de trabalho da vigilância em saúde buscando fortalecer esse setor no município.**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter a realizações das análises em amostras de água de acordo com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	86,57%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

Coletar amostra de água para análise
 Monitorar a densidade da água para consumo humano
 Alimentar o programa SISAGUA
 Realizar coleta em caso de contaminação
 Capacitação técnica para toda a equipe da vigilância

DIRETRIZ Nº3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.**Objetivo: Garantir o encerramento das notificações em tempo hábil**

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Encerrar os casos de DNCI em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	2019	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:

Realizar o registo do agravo no momento do diagnóstico
 Encaminhar notificações ao SINAN
 Garantir acesso aos exames de testagem rápida

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.										
Objetivo: Garantir o tratamento dos casos novos de hanseníase reduzindo focos de contágio.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar a busca de sintomáticos.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença</p> <p>Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.</p> <p>Atualizar os dados no SINAN.</p> <p>Monitorar os casos positivos e familiares</p> <p>Garantir acesso ao tratamento adequado</p> <p>Realizar busca de faltosos</p> <p>Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão</p>										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.										
Objetivo: Garantir o tratamento dos casos novos de tuberculose reduzindo focos de contágio										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Realizar a busca de pacientes sintomáticos de TB	Proporção de pacientes novos com tuberculose em tratamento	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença</p> <p>Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.</p> <p>Realizar notificações no SINAN.</p> <p>Realizar baciloscopia – BK- para casos suspeitos.</p> <p>Monitorar os casos positivos e familiares</p> <p>Garantir acesso ao tratamento adequado.</p> <p>Realizar tratamento de dose supervisionada</p> <p>Realizar busca de faltosos</p> <p>Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão</p>										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.										
Objetivo: Garantir o tratamento dos casos novos de hepatites virais reduzindo focos de contágio										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Diagnosticar e acompanhar casos novos de hepatites virais	Proporção de casos novos de hepatites virais diagnosticados e acompanhados	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Manter profissionais capacitados para identificar sinais e sintomas da doença</p> <p>Tratar os casos novos diagnosticados de acordo com o protocolo do Ministério da Saúde.</p> <p>Atualizar os dados no SINAN.</p> <p>Monitorar os casos positivos e familiares</p> <p>Garantir acesso ao tratamento adequado</p> <p>Realizar busca de faltosos</p> <p>Realizar ações educativas sobre sinais e sintomas de identificação da doença e formas de transmissão</p> <p>Rastrear a população para diagnóstico por meio da testagem rápida</p>										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.										
Objetivo: Identificar precocemente a sífilis congênita e controlar a doença.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Verificar o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100%	2019	Número	100%	Número	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Capta as gestantes no início da gestação e aplicar teste rápido para sífilis</p> <p>Garantir no mínimo 06 consultas de pré-natal, monitorar para sífilis e realizar tratamento quando diagnosticado.</p> <p>Ofertar capacitação aos profissionais da equipe de acordo com a necessidade.</p>										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.										
Objetivo: Identificar precocemente AIDS em menores de 5 anos e controlar a doença.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter em 0 (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
<p>Ações:</p> <p>Realizar a testagem para HIV durante o pré-natal</p> <p>Encaminhar casos positivos para tratamento e acompanhamento de referência (Serviço de Assistência Especializada-SAE, Chapecó).</p> <p>Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças com exposição</p>										

DIRETRIZ N°3: Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.

Objetivo: Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Cobertura de 80% no tratamento focal e no Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti (LIRAA)	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	2020	Número	8	percentual	2	2	2	2

Ações:

Realizar atividades educativas (escolas e na comunidade, mídias sociais e veículos automotivos).

Organizar ações em conjuntos com o PSF, ACE e outras Secretarias para atingir a meta.

Realizar visitas nos imóveis para monitoramento e controle do aedes aegypti

Realizar LIRAA

Realização estratégica em pontos suspeitos quinzenalmente e intensificar os bloqueios de casos suspeitos

Garantir transporte para funcionários e Agentes de Endemias para execução das suas atividades.

Viabilizar capacitação para os funcionários/ profissionais da saúde de acordo com a necessidade

Integração entre os ACE e ACS.

DIRETRIZ N°3:Fortalecer a vigilância em saúde por meio de ações de promoção, prevenção, proteção e fiscalização de agravos a saúde.

Objetivo: Assegurar a notificação dos agravos relacionados ao trabalho

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Notificar 100% dos agravos relacionados ao trabalho corretamente	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	50%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Ações:
 Realizar notificação compulsória dos agravos relacionados ao trabalho
 Viabilizar capacitação dos profissionais responsáveis pelo preenchimento das notificações de acidente de trabalho de acordo com a necessidade
 Realizar atividades de prevenção

GESTÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ N°4: Qualificar a gestão municipal de saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.										
Objetivo: Potencializar o exercício do controle social.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde na gestão da política pública de saúde, de acordo com a legislação local vigente (Lei/Portaria).	Atas das Reuniões do CMS	06	2020	Número	40	Número	10	10	10	10
<p>Ações:</p> <p>Organizar calendário de reuniões</p> <p>Possibilitar o acesso de informações ao colegiado para subsidiar a tomada de decisão do gestor municipal.</p> <p>Avaliar e aprovar os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG)</p> <p>Viabilizar capacitação para os conselheiros municipais de saúde</p> <p>Fornecer condições aos conselheiros para participar de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional / Estadual/Nacional</p> <p>Organizar Conferência Municipal de Saúde (Conferência Saúde Mental, entre outras).</p>										

DIRETRIZ Nº4: Qualificar a gestão municipal de saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.										
Objetivo: Fortalecer a política de educação permanente em saúde no município.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Viabilizar o acesso a EPS para servidores municipais de saúde. (profissionais das distintas áreas)	Número de ações de educação permanente em saúde realizadas e/ou viabilizado o acesso	-	2020	Número	40	Número	10	10	10	10
<p>Ações:</p> <p>Criar indicador municipal para monitoramento (atas das reuniões e listas e presenças das capacitações).</p> <p>Realizar reuniões de equipe e de gestão periodicamente para avaliar e organizar os processos de trabalho.</p> <p>Organizar e realizar capacitação para os profissionais da equipe de saúde.</p> <p>Fornecer condições aos profissionais para participação de capacitações e/ou eventos oferecidos no âmbito Regional / Estadual/Nacional</p>										

DIRETRIZ Nº4: Qualificar a gestão municipal de saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.

Objetivo: Qualificar a gestão municipal de saúde garantindo a sua resolutividade.

Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir financiamento da saúde de acordo com a Lei Complementar 141/12	Aplicação de no mínimo de 15% da Receita Líquida em gastos de Serviços Públicos de Saúde	18,69%	2020	Percentual	15%	Percentual	15%	15%	15%	15%
Manter a frota de veículos para o transporte seguro dos usuários do SUS	Número de veículos adquiridos (Quatro - 4)	-	-	Número	(4 carros)	Número	1	1	1	1
Adequar estrutura física de acordo com a necessidade construção/ampliação/adequação)	Estrutura física adequada conforme necessidade	-	-	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Participar efetivamente, no mínimo 80% dos encontros macrorregionais – CIR	Participação anual nos encontros da CIR e macrorregião.	Xx	2021?	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Elaborar e aprovar no CMS os instrumentos de gestão (PMS, PAS,	Instrumentos de gestão aprovados no CMS e inseridos no DIGISUS	100%	2020	Percentual	100%		100%	100%	100%	100%

RDQA e RAG) de acordo com os prazos estipulados juntamente com o setor de contabilidade, considerando os recursos recebidos e executados.										
Garantir infraestrutura adequada para assistência de qualidade e resolubilidade.	Infraestrutura adequada	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir profissionais suficientes para prestar assistência de qualidade, priorizando vínculos estáveis. (processo seletivo/concurso)	Número suficiente de profissionais para prestar assistência de qualidade	100%	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de manutenção preventiva e corretiva e calibração dos equipamentos (NR 12)	Plano de manutenção preventiva e corretiva elaborado, implantado e atualizado anualmente	-	2021	Número	1	Número	Elaborar Implantar	Atualizar	Atualizar	Atualizar

Elaborar, implantar e manter atualizado o Plano de Prevenção de Risco-PPR	Plano de prevenção de Risco-PPR elaborado e implantado e atualizado	-	2021	Número	1	Número	Elaborar e implantar	Atualizar a	Atualizar	Atualiza
Elaborar, implantar e manter atualizados os Protocolos Clínicos (setor)	Protocolos elaborado, implantado e atualizado anualmente	-	2021	Percentual	100%	Percentual	Elaborar e implantar	Atualizar a	Atualizar	Atualiza
Elaborar, implantar e manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão - POP's (setor)	Procedimentos Operacionais Padrão-POP's Elaborados, implantados e atualizados	-	2021	Número	100%	Percentual	Elaborar e implantar	Atualiza	Atualiza	Atualiza

DIRETRIZ Nº4: Qualificar a gestão municipal de saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.										
Objetivo: Garantir o financiamento adequado para a manutenção da saúde no município.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Manter/ampliar adesão aos Programas do Ministério da Saúde.	Adesão homologada pelo MS	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Manter adesão a Estratégia Saúde da Família – ESF</p> <p>Manter adesão a Estratégia Agente Comunitário da Saúde - EACS</p> <p>Manter adesão ao Programa Saúde Bucal</p> <p>Manter adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE</p> <p>Manter adesão ao programa Saúde com Agentes</p> <p>Implementar o programa Qualifar-SUS</p> <p>Aderir à novos/outros programas instituídos no âmbito nacional /estadual.</p>										

DIRETRIZ Nº4: Qualificar a gestão municipal de saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.										
Objetivo: Garantir a ampliação dos serviços de saúde no município.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Qualificar e/ou aumentar cobertura de equipes e serviços de saúde. de acordo com a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS	Proporção de cobertura de equipes e/ou serviços	-	2020	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Solicitar ao Ministério da Saúde o credenciamento de serviços e equipes. ○ Aprovar os instrumentos de gestão, Plano Municipal de Saúde ou Programação Anual de Saúde, no respectivo Conselho de Saúde Municipal ○ Elaborar e enviar o ofício ao Conselho Municipal de Saúde para conhecimento da solicitação de credenciamento pleiteada ao Ministério da Saúde ○ Elaborar e enviar ao Ministério da Saúde o ofício com a solicitação de credenciamento do serviço ou equipe e dando ciência de que esta solicitação foi comunicada ao Conselho Municipal de Saúde, à SES e à CIB, conforme modelo disponibilizado no Anexo III a esta Nota Técnica, o ofício deve estar preenchido e assinado pelo gestor municipal com identificação do nome e cargo. ○ Realizar cadastro das equipes no CNES ○ Realizar capacitação dos profissionais das equipes novas credenciadas. 										

DIRETRIZ Nº4: Qualificar a gestão municipal de saúde, assegurando o planejamento estratégico, gestão compartilhada, participação social e educação permanente.										
Objetivo: Garantir a compatibilidade dos dados nos sistemas de informação em saúde.										
Descrição da meta	Indicador para monitoramento da meta	Indicador (linha base)			Meta do plano 2022-2025	Unidade de medida	Meta prevista			
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022	2023	2024	2025
Garantir 100% da transferência dos dados gerados no município para o Ministério da Saúde.	Percentual total de dados transferidos	0	2021	Percentual	100%	Porcentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ações:</p> <p>Realizar migração do sistema privado para sistema público disponibilizado pelo Ministério da Saúde (E-SUS PEC e E-SUS Território).</p> <p>Manter utilização do Sistema Hórus na farmácia.</p> <p>Organizar fluxos para correta alimentação dos sistemas de informação - CNES, BPA, FPO e SIA.</p>										

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMS

O monitoramento é a primeira parte do processo avaliativo que envolve coleta, processamento e análise sistemática e periódica de informações constantes no PMS. Permite aos técnicos acompanhar a evolução dos objetivos e metas propostas, verificando se estão sendo executados conforme planejado e se estão tendo os resultados esperados sobre a população e subsidiam a tomada de decisões para eventuais redirecionamentos.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão- RAG também se constituem como instrumentos de **monitoramento e acompanhamento** da execução da **Programação Anual de Saúde**

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do SUS – DATASUS. Tecnologia da Informação à Serviço do SUS/TABNET. Disponível em http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/menu_tabnet_php.htm#. Acesso em: ago 2021.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/guatambu.html>. Acesso em: ago 2021.

BRASIL. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ. Sistema de Indicadores e de Acompanhamento de Políticas do Idoso – SISAP. Painel de Informações de um município por uma dimensão da matriz do SISAP-Idoso. Disponível em <https://sisapidoso.iciet.fiocruz.br/painel-de-indicadores-municipais>. Acesso em: ago 2021.

BRASIL. Prontuário Eletrônico – ESUS PEC. Relatórios Consolidados do município de guatambu. Período 2018 à 2021.

SANTA CATARINA. DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Vigilantes - Dengue. Disponível em <http://www.dive.sc.gov.br/index.php/da/item/dengue>. Acesso em: ago de 2021.

SANTA CATARINA. FEDERAÇÃO CATARINENSE DOS MUNICÍPIOS - FECAM. Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável – Sidems. Disponível em: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/estadual/ano/2021>. Acesso em: ago 2021.

SANTA CATARINA. SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES. Programação Pactuada Integrada. Termos de Compromisso de Garantia de Acessos da PPI de Assistência Ambulatorial – TCGA. Disponível em: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/documentos-ppi/227-ppi-termos-de-compromisso-de-garantia-de-acessos-gerais>. Acesso em: ago 2021.

SANTA CATARINA. Conheça Santa Catarina. Municípios de Santa Catarina – . Disponível em: <https://www.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/guatambu> . Acesso em: ago de 2021.

ANEXO 01

DEMONSTRATIVO DESPESAS PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Prefeitura Municipal de Guatambu - SC
2022 a 2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Aprovados pelo Legislativo

Página: 1 de 1
04/11/2021 08:19

Situação: Aprovada na Íntegra		Fundamento Legal: 1167/2021			Data: 02/07/2021		Tipo: Let
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL							
Unidade: 05.01 - FUNDO DE SAÚDE							
Programa: 0007 - Saúde para todos							
Objetivo: Desenvolver ações para prevenir a ocorrência de doenças, garantir serviços médicos e odontológicos da saúde básica e atender com qualidade a população que procura as unidades básicas de saúde.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.017 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde	FUNDO DE SAÚDE	P	METRO QUADRADO	m²	2022	150.000,00	150.000,00
					2023	165.000,00	165.000,00
					2024	181.500,00	181.500,00
					2025	199.650,00	199.650,00
					META	696.150,00	696.150,00
					2022	100.000,00	100.000,00
1.018 - Aquisição de Veículos p/ Saúde	FUNDO DE SAÚDE	P	UNIDADE	und	2023	110.000,00	110.000,00
					2024	121.000,00	121.000,00
					2025	133.100,00	133.100,00
					META	464.100,00	464.100,00
					2022	3.775.018,75	3.775.018,75
					2023	4.152.520,63	4.152.520,63
2.016 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	FUNDO DE SAÚDE	A	ANO	a.a	2024	4.567.772,69	4.567.772,69
					2025	5.024.549,96	5.024.549,96
					META	17.519.862,03	17.519.862,03
					2022	75.000,00	75.000,00
					2023	82.500,00	82.500,00
					2024	90.750,00	90.750,00
2.019 - Manutenção ABVS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	FUNDO DE SAÚDE	A	ANO	a.a	2025	99.825,00	99.825,00
					META	348.075,00	348.075,00
					2022	50.000,00	50.000,00
					2023	55.000,00	55.000,00
					2024	60.500,00	60.500,00
					2025	66.550,00	66.550,00
2.020 - Manutenção do TSFV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	FUNDO DE SAÚDE	A	ANO	a.a	META	232.050,00	232.050,00
					2022	1.689.000,00	1.689.000,00
					2023	1.857.900,00	1.857.900,00
					2024	2.043.690,00	2.043.690,00
					2025	2.248.059,00	2.248.059,00
					META	7.838.649,00	7.838.649,00
2.048 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica	FUNDO DE SAÚDE	A	ANO	a.a	2022	1.689.000,00	1.689.000,00
					2023	1.857.900,00	1.857.900,00
					2024	2.043.690,00	2.043.690,00
					2025	2.248.059,00	2.248.059,00
					META	7.838.649,00	7.838.649,00
					TOTAL NO PPA		

Filtros:					
Campos:	Conteúdos	Descrição			
Classificação Institucional	05.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
1.017.000 Construção/Ampliação/Reforma de Unidades Básicas de Saúde	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
1.018.000 Aquisição de Veículos p/ Saúde	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	464.100,00
2.016.000-Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.775.018,75	4.152.520,63	4.567.772,69	5.024.549,96	17.519.862,03
2.019.000-Manutenção ABVS - Ações Básicas de Vigilância Sanitária	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00	348.075,00
2.020.000-Manutenção do TSFV - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
2.048.000-Manutenção do Bloco de Atenção Básica	1.689.000,00	1.857.900,00	2.043.690,00	2.248.059,00	7.838.649,00
TOTAL DO PPA	5.839.018,75	6.422.920,63	7.065.212,69	7.771.733,96	27.098.886,03

ANEXO 2

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2021

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guatambu/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/90, de 19 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 1.125 de 28/11/2019.

Considerando a Lei 8080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

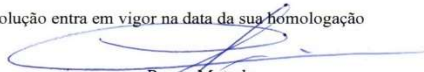
Considerando a Lei 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/12, que dispõe sobre as diretrizes, reformulação estruturadora e funcionamento do CMS;

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua homologação


Renan Moterle
Presidente do CMS de Guatambu

Homologo a Resolução do CMS, nos termos do Decreto nº 063/2021


Rachel Moraes de Almeida Dal Piva
Secretária Municipal de Saúde

Guatambu, 10 de dezembro de 2021